



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior – área de Direito.

ACTA NÚMERO UM

Aos 10 dias mês julho de 2019, pelas 10 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Direito, estando presentes: -----

Presidente: Graça Isabel Henry Robbins, Lic.ª – Diretora de Departamento de Administração Geral.

1.ª Vogal efetivo: Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque, Lic.ª.– Chefe de Divisão, da unidade orgânica Serviços Jurídicos;

2.ª Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos;

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros da avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, que por se tratar de uma mobilidade na categoria, e pese embora a não obrigatoriedade de aplicação da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o Júri considerou que para uma objetiva análise das candidaturas e transparência do processo de seleção, deveria ser elaborada a presente ata, ficando determinadas as valorações na aplicação dos métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular, com carácter eliminatório, e Entrevista Profissional de Seleção.

Assim foi deliberado o seguinte:

1. Métodos a aplicar:

a) Avaliação curricular (AC)

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. -----

Assim, na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa escala de 0 a 20 valores: -----

1- A habilitação académica (HA), onde para além da licenciatura em Direito, exigida, será ponderada a titularidade do grau de mestre e de doutorado na área. -----

2- A formação profissional (FP), apenas a relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; -----

3- A experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é, experiência profissional nas áreas de competências idênticas ou compatíveis com as legalmente atribuídas aos Serviços Jurídicos, sendo considerado por primordial e justificativa desta forma de recrutamento. -----

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA):

A habilitação académica (HA) constitui um fator obrigatório do método de seleção "avaliação curricular". No presente procedimento exige-se que os candidatos possuam o grau académico de licenciatura em Direito, ponderando-se, ainda, a titularidade do grau de mestre ou doutorado nesta área. Não há lugar a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Tal exigência relaciona-se com as atividades caracterizadoras do posto de trabalho e com a complexidade das mesmas, as quais devem ser desempenhadas por pessoal da Carreira/categoria técnico superior, conforme artigo 86.º da LTFP e mapa anexo ao referido diploma legal. -----

Nesse sentido, a titularidade de habilitações académicas de grau superior ao da licenciatura, desde que obtidas em áreas relacionadas com o conteúdo funcional, devem ter uma ponderação diferente na avaliação curricular por, em abstrato, conferirem aos seus detentores uma capacidade acrescida para a compreensão e enquadramento das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho a preencher. Doutro modo não teria efeito útil, para a escolha dos candidatos, a utilização deste fator na avaliação curricular. -----

Assim, o júri deliberou o seguinte:-----

Licenciatura/Mestrado integrado 12 valores

Mestrado 16 valores

Doutoramento 20 valores

A classificação máxima deste fator e de 20 valores.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. -----

Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considerando a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, com exclusão das formações de caráter geral e as ministradas em sobreposição com a frequência do grau académico (FPG), sendo no entanto contabilizada e valorizada como formação, cursos de pós-graduação ou cursos de

especialização, desde que ministrados por organismos credenciados para formação na administração pública, (FPE). -----

Nesta contextualização o júri estabeleceu os seguintes parâmetros: -----

Formação Profissional Genérica (FPG), que terá uma ponderação de 40% no apuramento da classificação final da Formação Profissional (FP) onde se avalia o número de horas de formação de curta duração (colóquios, conferências, Workshops, Roadshow, etc), nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher:

Sem formação: 0 valores;

Com duração inferior a 30 horas: 5 valores

Com duração entre 30 e 59 horas: 10 valores

Com duração entre 60 e 119 horas: 15 valores

Com duração igual ou superior a 120 horas: 20 valores

Apenas e considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, sendo que em cada dia de formação, no caso de não serem especificada a duração em horas, são contabilizadas 6 horas para dia inteiro e 3 horas meio-dia.

Formação Profissional Específica, (FPE), que terá uma ponderação de 60% no apuramento da classificação final da Formação Profissional (FP) onde se avalia o número de horas de formação específica de longa duração ministrada por organismos credenciados para formação na administração pública e em matérias relevantes para o posto de trabalho a concurso (cursos, pós-graduações, etc).

Sem formação: 0 valores;

Com duração inferior a 100 horas: 5 valores

Com duração entre 100 e 250 horas: 15 valores

Com duração superior a 250 horas: 20 valores

Apenas e considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, sendo que em cada dia de formação, no caso de não serem especificada a duração em horas, são contabilizadas 6 horas para dia inteiro e 3 horas meio-dia.

A Fórmula de apuramento da classificação final da formação Profissional (FP):

$FP = (FPG \times 0.4) + (FPE \times 0.6)$

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, atento à exigência de experiência comprovada -----

Com efeito, a adequação funcional dos candidatos, ou seja, a sua qualificação, depende do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas. -----

Assim, pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, isto é, o desempenho de funções e atividades no âmbito das competências idênticas ou compatíveis com as definidas nesta oferta.-----

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam decisão, designadamente estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, pareceres e informações sobre a bem como normas e regulamentos internos, instrução de processos disciplinares, processos de inquérito e processos de averiguação; processos de contraordenação e execuções fiscais, entre outras, descritas no aviso de abertura.-----

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do curriculum vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.-----

Os candidatos são pontuados no fator "Experiencia Profissional "até ao limite máximo de 20 valores.-----

Desta forma o júri estabelece os seguintes parâmetros: -----

Menos de 3 anos de experiência – 0 valores;

3 anos e até 5 anos – 10 valores:

Mais de 5 anos, até 10 anos – 15 valores

Mais de 10 anos – 20 valores.

Só é pontuada a experiencia profissional devidamente comprovada.-----

A fórmula classificativa da avaliação curricular e respetiva ponderação é a seguinte:-----

$$AC= (HA \times 0.2) + (FP \times 0.4) + (EP \times 0.4)$$

Em que:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

HA= Habilitações Académicas;

FP= Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

O júri decidiu ainda que, neste contexto de avaliação, este método terá uma ponderação de 40% na fórmula final de classificação. -----

b)Entrevista profissional de seleção (EPS)

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. -----

A EPS terá uma duração que não pode exceder 20 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento até a centésima. -----
O júri deliberou ponderar os seguintes fatores: -----

1. Capacidade de expressão e fluência verbal;
2. Motivação profissional;
3. Concisão no discurso;
4. Valorização e atualização profissional;

Por capacidade de expressão e fluência verbal entende-se um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos.-----

Por motivação profissional entende-se um discurso determinado, prospetivo e envolvente, denotando capacidade de maleabilidade e de crença futura correta e plausível.-----

Por concisão no discurso entende-se um discurso com clareza na expressão do raciocínio, nomeadamente no diálogo com o entrevistador e sem divagações ou fugas ao objetivo do diálogo. -----

Por valorização e atualização profissional entende-se um discurso que denota preocupação com a atualização pessoal e uma vincada atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção. -----

A entrevista que constará de quatro questões, será realizada pelo júri. Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual que se juntará ao processo, onde constará os assuntos versados e dada a classificação obtida por enquadramento e documentada em quadro fixo elaborado para o efeito pelo júri, o qual define a quantificação das respostas, e será classificada da seguinte forma: -----

Elevado – 20 valores;
Bom – 16 valores;
Suficiente – 12 valores;
Reduzido - 8 valores;
Insuficiente – 4 valores.

O júri decidiu ainda que, neste contexto de avaliação, este método terá uma ponderação de 60% na fórmula final de classificação. -----

Definidos os parâmetros a avaliar nos métodos que se aplicam neste contexto o júri apurou a seguinte fórmula de classificação final (CF): -----

$$CF = (AC \times 0.4) + (EPS \times 0.6)$$

Em que:

CF= Classificação Final;

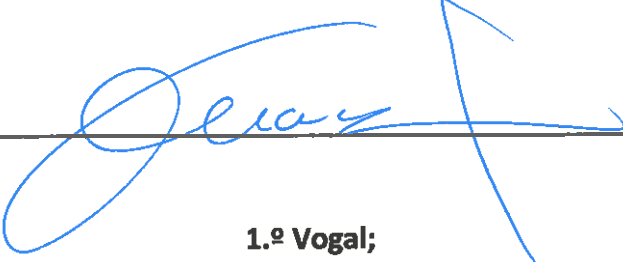
AC= Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

As deliberações foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

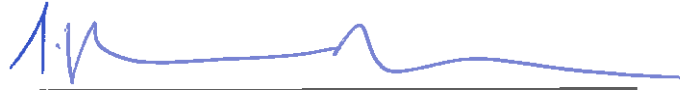
Cumprida a ordem dos trabalhos e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

Presidente;




A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'J. Costa'.

1.º Vogal;



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'A. V.'.

2.º Vogal;



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is 'Sandra Justine Ribeiro'.



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior – área de Direito.

ACTA NÚMERO DOIS

Aos 22 dias mês julho de 2019, pelas 10 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Direito, **estando presentes:** -----

Presidente: Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque, Lic.ª.– Chefe de Divisão, da unidade orgânica Serviços Jurídicos;

1.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos;

2.º Vogal efetivo: Júlio Manuel de Sousa, Mestre – Chefe de Divisão Financeira;

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas recebidas e aplicar os critérios da avaliação curricular definidos na ata numero um.-----

Foi confirmada a existência de dois candidatos à oferta pública de mobilidade com o Nº OE201907/0288, Ana Margarida pereira de Oliveira Garcia e Jorge Manuel Goulart Leal, cujos processos se encontram devidamente instruídos.-----

Após a aplicação dos critérios da avaliação curricular, cujas fichas se anexa à ata com o numero Doc. 1 e Doc. 2, apura-se:

Ana Margarida pereira de Oliveira Garcia – classificação de 19,20 valores;

Jorge Manuel Goulart Leal – classificação de 18,40 valores; -----

Assim, o júri deliberou convocar os candidatos para a entrevista profissional de seleção, que se realizará no dia 26 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do edifício dos paços do Concelho pelas 11 horas. -----

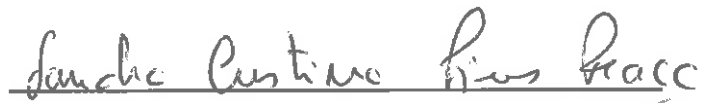
As deliberações foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

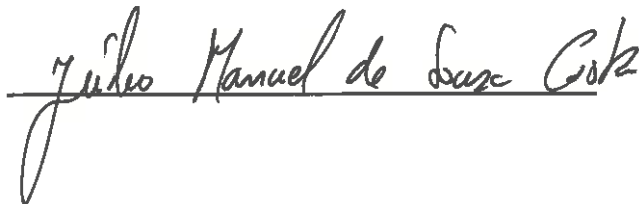
Presidente;



1.º Vogal;



2.º Vogal;



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ****Ficha de Avaliação Curricular****Procedimento Mobilidade Interna
Técnico Superior Direito -OE201907/0288**

| | |
|--------------|--|
| Nome: | Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia |
|--------------|--|

| Habilitações Literárias | | | |
|---|------------|----------------------------------|----------------|
| Critérios definidos | | Enquadramento no critério | Valores |
| Licenciatura/Mestrado integrado | 12 Valores | 16 | 16 |
| Mestrado | 16 Valores | | |
| Doutoramento | 20 valores | | |
| Formação Profissional | | | |
| Critérios definidos | | Enquadramento no critério | Valores |
| Formação Profissional Geral | | | |
| Sem formação | 0 Valores | 20 | 8 |
| Com duração inferior a 30 horas | 5 Valores | | |
| Com duração entre 30 e 59 horas | 10 Valores | | |
| Com duração entre 60 e 119 horas | 15 Valores | | |
| Com duração igual ou superior a 120 horas | 20 Valores | | |
| Formação Profissional Específica | | | |
| Sem formação | 0 Valores | 20 | 12 |
| Com duração inferior a 100 horas | 5 Valores | | |
| Com duração entre 100 a 250 horas | 15 Valores | | |
| Com duração igual ou superior a 250 horas | 20 Valores | | |
| Total FP | | | 20 |
| Experiência Profissional | | | |
| Critérios definidos | | Enquadramento no critério | Valores |
| Inferior a 3 Anos | 0 Valores | 20 | 20 |
| 3 anos e até 5 anos | 10 Valores | | |
| Mais de 5 anos, até 10 anos | 15 Valores | | |
| Mais de 10 anos | 20 Valores | | |
| Classificação obtida | | | |
| AC= (HA x 0.2) + (FP x 0.4) + (EP x 0.4) | | | 19,200 |

| O Júri | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|
| Presidente | 1.º Vogal | 2.º Vogal |
| | | |
| Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque | Sandra Cristina Pires Praça | Júlio Manuel Sousa Costa |

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ****Ficha de Avaliação Curricular****Procedimento Mobilidade Interna
Técnico Superior Direito -OE201907/0288**

| | |
|--------------|---------------------------|
| Nome: | Jorge Manuel Goulart Leal |
|--------------|---------------------------|

| Habilitações Literárias | | | |
|--|------------|----------------------------------|----------------|
| Critérios definidos | | Enquadramento no critério | Valores |
| Licenciatura/Mestrado integrado | 12 Valores | 12 | 12 |
| Mestrado | 16 Valores | | |
| Doutoramento | 20 valores | | |
| Formação Profissional | | | |
| Critérios definidos | | Enquadramento no critério | Valores |
| Formação Profissional Geral | | | |
| Sem formação | 0 Valores | 20 | 8 |
| Com duração inferior a 30 horas | 5 Valores | | |
| Com duração entre 30 e 59 horas | 10 Valores | | |
| Com duração entre 60 e 119 horas | 15 Valores | | |
| Com duração igual ou superior a 120 horas | 20 Valores | | |
| Formação Profissional Específica | | | |
| Sem formação | 0 Valores | 20 | 12 |
| Com duração inferior a 100 horas | 5 Valores | | |
| Com duração entre 100 a 250 horas | 15 Valores | | |
| Com duração igual ou superior a 250 horas | 20 Valores | | |
| Total FP | | | 20 |
| Experiência Profissional | | | |
| Critérios definidos | | Enquadramento no critério | Valores |
| Inferior a 3 Anos | 0 Valores | 20 | 20 |
| 3 anos e até 5 anos | 10 Valores | | |
| Mais de 5 anos, até 10 anos | 15 Valores | | |
| Mais de 10 anos | 20 Valores | | |
| Classificação obtida | | | |
| $AC = (HA \times 0.2) + (FP \times 0.4) + (EP \times 0.4)$ | | | 18,400 |

| O Júri | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|
| Presidente | 1.º Vogal | 2.º Vogal |
| | | |
| Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque | Sandra Cristina Pires Praça | Júlio Manuel Sousa Costa |



homologo
Luís Gomes
1152
01-08-2019
12
hecc, H
D

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior – área de Direito.

ACTA NÚMERO TRÊS

Aos 26 dias mês julho de 2019, pelas 14 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Direito, **estando presentes:** -----

Presidente: Maria Manuela da Silva Matos Almeida Roque, Lic.ª.– Chefe de Divisão, da unidade orgânica Serviços Jurídicos;

1.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos;

2.º Vogal efetivo: Júlio Manuel de Sousa, Mestre – Chefe de Divisão Financeira;

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação da entrevista profissional de seleção dos candidatos concorrentes à oferta de mobilidade, à oferta pública de mobilidade com o N.º OE201907/0288 e determinar a classificação final. -----

Compareceram à entrevista, realizada no dia 26/07/2019 pelas 11 horas os candidatos, Ana Margarida pereira de Oliveira Garcia e Jorge Manuel Goulart Leal. -----

Após a realização da entrevista cujas fichas se anexam à presente ata com os números Doc. 1 a Doc. 4, apura-se:

Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – classificação de 17 valores;-----

Jorge Manuel Goulart Leal – classificação de 12 valores; -----

Assim, o júri apurou que a classificação final dos candidatos é:

Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – classificação de 17,88 valores;-----

Jorge Manuel Goulart Leal – classificação de 12,16 valores; -----

Deliberou propor a admissão em regime de mobilidade a candidata Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia.-----

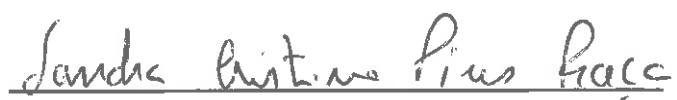
As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

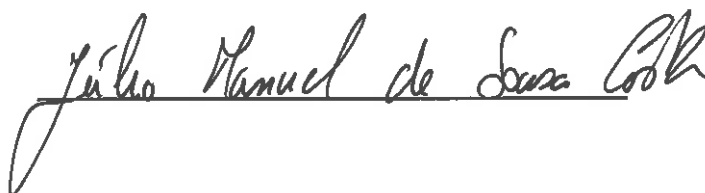
Presidente;



1.º Vogal;



2.º Vogal;





MUNICÍPIO DA COVILHÃ
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

Procedimento Mobilidade Interna
Técnico Superior Direito-OE201907/0288

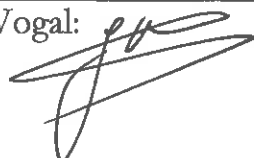
Ficha Individual de: Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia

Data: 26/07/2019

| Perguntas | Respostas/Nível classificativo | Valores |
|--|--|---------|
| 1. Na realidade autárquica a hierarquia na tramitação das decisões é uma realidade intransponível. Com a sua experiência pessoal, como foi lidando com esta realidade. | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 16 |
| 2. A motivação pessoal e profissional num contexto de desempenho das funções de técnico superior, são fundamentais para um desempenho produtivo e eficaz. Pessoalmente quais são as suas estratégias de motivação? | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 16 |
| 3. Relativamente às funções que estão na oferta da mobilidade, como posiciona o seu percurso profissional como uma mais-valia para a Câmara Municipal? | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 20 |
| 4. Quais as suas expectativas futuras nesta autarquia, sob o ponto de vista de carreira e valorização profissional e quais as motivações pessoais para esta candidatura. | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 16 |

Total (Valores)

(a) 68: 4 = 17 valores

Presidente: Vogal: Vogal: 

(a) – Conforme ficha justificativa em anexo.



Município da Covilhã

| Ficha justificativa da nota atribuída a: Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia | | | | | | |
|---|--|---|--|---|---|-----------|
| | Elevado (20 valores) | Bom (16 valores) | Suficiente (12 valores) | Reduzido (8 valores) | Insuficiente (4 valores) | Total |
| 1 | Discurso excelente claro e objectivo com sequencia logica , excelente riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos. | Discurso bom claro e objectivo, boa sequencia logica , boa riqueza de vocabulário e transmissão clara de | Discurso suficientemente claro e objectivo com alguma sequencia logica, suficiente riqueza de vocabulário e alguma transmissão de | Discurso reduzido e pouco claro e objectivo com pouca sequencia logica, reduzida riqueza de vocabulário e escassa transmissão | Discurso insuficiente, sem clareza e sem objectivo ausência de sequéncia logica, e de vocabulário e sem transmissão de pensamentos. | 16 |
| | | X | | | | |
| 2 | Discurso excelente , determinado, prospectivo e envolvente, manifestando capacidade de adaptação e excelente conceito das várias situações profissionais a | Discurso bom, determinado, prospectivo e envolvente, manifestando capacidade de adaptação e bom conceito das várias situações profissionais a | Discurso suficiente, alguma determinação, manifestando suficiente capacidade de adaptação e algum conceito das várias situações profissionais a enfrentar. | Discurso reduzido, pouca determinação, manifestando reduzida capacidade de adaptação e escasso conceito das várias situações profissionais a enfrentar. | Discurso insuficiente, ausência de determinação, manifestando desconhecimento e capacidade de adaptação e falta de conceito das várias situações profissionais a enfrentar. | 16 |
| | | X | | | | |
| 3 | Discurso excelente , com clareza na expressão do raciocinio excelente diálogo, isento de divagações ao objectivo a atingir. | Discurso bom, com clareza na expressão do raciocinio bom diálogo isento de divagações ao objectivo a atingir. | Discurso suficiente, com alguma clareza na expressão do raciocinio e suficiente diálogo, algumas divagações ao objectivo a atingir. | Discurso reduzido, com falta de clareza na expressão do raciocinio, ausência de diálogo, excessivas divagações ao objectivo a atingir. | Discurso insuficiente, com ausência de clareza na expressão do raciocinio, inexisténcia de diálogo, abundantes divagações ao objectivo a atingir. | 20 |
| | X | | | | | |
| 4 | Excelente preocupação com a actualização profissional, vincada atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Boa preocupação com a actualização profissional, cuidada atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Suficiente preocupação com a actualização profissional, razoável atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Insuficiente preocupação com a actualização profissional, pouca atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Reduzida preocupação com a actualização profissional, falta de atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | 16 |
| | | X | | | | |
| Total (Valores) | | | | | | 17 |

Júri:

Presidente:

Vogal:

Vogal:



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

Procedimento Mobilidade Interna
Técnico Superior Direito-OE201907/0288

Ficha Individual de: Jorge Manuel Goulat Leal Data: 26/07/2019

| Perguntas | Respostas/Nível classificativo | Valores |
|--|--|---------|
| 1. Na realidade autárquica a hierarquia na tramitação das decisões é uma realidade intransponível. Com a sua experiência pessoal, como foi lidando com esta realidade. | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 12 |
| 2. A motivação pessoal e profissional num contexto de desempenho das funções de técnico superior, são fundamentais para um desempenho produtivo e eficaz. Pessoalmente quais são as suas estratégias de motivação? | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 12 |
| 3. Relativamente às funções que estão na oferta da mobilidade, como posiciona o seu percurso profissional como uma mais-valia para a Câmara Municipal? | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 12 |
| 4. Quais as suas expectativas futuras nesta autarquia, sob o ponto de vista de carreira e valorização profissional e quais as motivações pessoais para esta candidatura. | Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. ----- | 12 |

Total (Valores)

(a) 48: 4 = 12 valores

Presidente:

Vogal:

Vogal:

(a) – Conforme ficha justificativa em anexo.



Município da Covilhã

| Ficha justificativa da nota atribuída a: Jorge Manuel Goulat Leal | | | | | | |
|---|--|---|--|---|---|-------|
| | Elevado (20 valores) | Bom (16 valores) | Suficiente (12 valores) | Reduzido (8 valores) | Insuficiente (4 valores) | Total |
| 1 | Discurso excelente claro e objectivo com sequencia logica , excelente riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos. | Discurso bom claro e objectivo, boa sequencia logica , boa riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos. | Discurso suficientemente claro e objectivo com alguma sequencia logica, suficiente riqueza de vocabulário e alguma transmissão de pensamentos. | Discurso reduzido e pouco claro e objectivo com pouca sequencia logica, reduzida riqueza de vocabulário e escassa transmissão de pensamentos. | Discurso insuficiente, sem clareza e sem objectivo ausência de sequência logica, e de vocabulário e sem transmissão de pensamentos. | 12 |
| | | | X | | | |
| 2 | Discurso excelente , determinado, prospectivo e envolvente, manifestando capacidade de adaptação e excelente conceito das várias situações profissionais a | Discurso bom, determinado, prospectivo e envolvente, manifestando capacidade de adaptação e bom conceito das várias situações profissionais a | Discurso suficiente, alguma determinação, manifestando suficiente capacidade de adaptação e algum conceito das várias situações profissionais a enfrentar. | Discurso reduzido, pouca determinação, manifestando reduzida capacidade de adaptação e escasso conceito das várias situações profissionais a enfrentar. | Discurso insuficiente, ausência de determinação, manifestando desconhecimento e capacidade de adaptação e falta de conceito das várias situações profissionais a enfrentar. | 12 |
| | | | X | | | |
| 3 | Discurso excelente , com clareza na expressão do raciocínio excelente diálogo, isento de divagações ao objectivo a atingir. | Discurso bom, com clareza na expressão do raciocínio bom diálogo isento de divagações ao objectivo a atingir. | Discurso suficiente, com alguma clareza na expressão do raciocínio e suficiente diálogo, algumas divagações ao objectivo a atingir. | Discurso reduzido, com falta de clareza na expressão do raciocínio, ausência de diálogo, excessivas divagações ao objectivo a atingir. | Discurso insuficiente, com ausência de clareza na expressão do raciocínio, inexistência de diálogo, abundantes divagações ao objectivo a atingir. | 12 |
| | | | X | | | |
| 4 | Excelente preocupação com a actualização profissional, vincada atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Boa preocupação com a actualização profissional, cuidada atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Suficiente preocupação com a actualização profissional, razoável atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Insuficiente preocupação com a actualização profissional, pouca atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | Reduzida preocupação com a actualização profissional, falta de atenção ao envolvimento pessoal na autoformação. | 12 |
| | | | X | | | |
| Total (Valores) | | | | | | 12 |

Júri:

Presidente:

Vogal:

Vogal: